DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 309

NO VALOR DE R$

Nº. Protocolo: 838/21-PB-PB Data de Protocolo: 19/07/2021

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: NOENO VIANA DOS REIS

RG:

Endereço: RUA:COZO TAGUCHI nº 1052 - CENTRO

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370-424 UF: SP

Resp. Legal: NOENO VIANA DOS REIS CPF: 496.328.178-34

Resp. Técnico: RG: SSP /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

CNPJ:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA NOENO VIANA DOS REIS , o interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde por Por não respeitar isolamento social médico, na condição de pessoa isolada por manter contato direto com paciente direto com paciente contaminado por covid-19, sendo o infrator encontrado em estabelecimento comercial privado (restaurante e similares), sem fazer uso de máscaras de proteção facial ou qualquer tipo de proteção contra a proliferação de contaminação por covid-19. Fica i infrator notificado a apresentar (se houver) atestado médico assinado por autoridade de saúde hábil, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde para o tratamento de casos confirmados de covid-19 para a apreciação da validade. Contraria o disposto no Art 495 e 501 parágrafo 3º do Decreto Estadual 12.342/78, Artigo 122º INCISO XIX e XX Do Código Sanitário Lei Estadual 10.083/98;sujeito as penalidades do artigo 112º do código sanitário 10.083/98 e dos demais dispostos legais citados e aplicavéis .

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 310

NO VALOR DE R$

Nº. Protocolo: 839/21-PB-PB Data de Protocolo: 19/07/2021

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: DRUSCILIA PENA DOS REIS

RG:

Endereço: RUA:COZO TAGUCHI nº 1052 - CENTRO

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370-424 UF: SP

Resp. Legal: DRUSCILIA PENA DOS REIS CPF: 078.533.668-09

Resp. Técnico: RG: SSP /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

CNPJ:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA DRUSCILIA PENA DOS REIS , o interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde por Por não respeitar isolamento social médico, na condição de pessoa isolada por manter contato direto com paciente direto com paciente contaminado por covid-19, sendo o infrator encontrado em estabelecimento comercial privado (restaurante e similares), sem fazer uso de máscaras de proteção facial ou qualquer tipo de proteção contra a proliferação de contaminação por covid-19. Fica i infrator notificado a apresentar (se houver) atestado médico assinado por autoridade de saúde hábil, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde para o tratamento de casos confirmados de covid-19 para a apreciação da validade.Contraria o disposto no Art 495 e 501 parágrafo 3º do Decreto Estadual 12.342/78, Artigo 122º INCISO XIX e XX Do Código Sanitário Lei Estadual 10.083/98;sujeito as penalidades do artigo 112º do código sanitário 10.083/98 e dos demais dispostos legais citados e aplicavéis .

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 113/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Objeto: A aquisição do material bloco 08 (oito) furos para fechamento de paredes e muros na construção do novo setor pavimentação, sede atual na rua Arina Pires.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 64.676.778/0001-06, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 10h do dia 03 de Agosto de 2021, o Pregão Eletrônico nº 003/2021, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS, para o Programa de Alimentação Escolar do município de Pereira Barreto, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 01 - Termo de Referência. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, ou pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br., ou ainda o Edital completo no www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 19 de julho de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Conselho Municipal de Assistência Social Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Resolução 14 de 20 de Julho de 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

Considerando *a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.*

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizada nos dia 19 e 20 de Julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade "CAMOR - Casa de Apoio ao Morador de Rua" para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas.

Art. 2º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva
Presidente CMAS

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 20 de julho de 2021.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2021 de 27/01/2021, homologado em 22/03/2021, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 99725-4667 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone (18) 99725-4667.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
12	Administração de Empresas	Lucas Henrique Martins de Souza
13	Administração de Empresas	Giovana Tortoza Felipini
14	Administração de Empresas	Luan Gabriel da Silva
15	Administração de Empresas	Osmir de Jesus Estevão da Silva
4	Direito	Mariam Youssef Magalhaes
2	Técnico em Serviços Jurídicos	Barbara Jaqueline da Silva
3	Agronomia	João Antonio Ribeiro Filho
2	Ciências Contábeis	Carolina Barbosa Alves do Nascimento
1	Técnico em contabilidade	Ana Júlia dos Santos Jorge

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Valter Pinheiro Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Boletim Coronavírus

